

**RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NEGRA:  
PROPOSTA DE AÇÃO PEDAGÓGICA EM ESCOLA MUNICIPAL DE PORTO  
ALEGRE**

**Zuleika Andradas Albuquerque**

Especialista em Educação para a Diversidade (UFRGS). Docente EMEF ANA IRIS DO AMARAL -  
Porto Alegre

**Resumo:** O presente artigo analisa o Projeto de Ação Pedagógica apresentado para Conclusão de Curso da Especialização em Educação para a Diversidade da Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) - Universidade Aberta do Brasil (UAB). Trata das relações étnico-raciais, especialmente a negra, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof.<sup>a</sup> Ana Iris do Amaral, da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre. O artigo problematiza estas relações e investiga de que forma é possível trabalhar a temática na escola, envolvendo a comunidade escolar, com o objetivo de reafirmar a identidade afro-brasileira deles, positivar a autoimagem, elevando a autoestima, a partir da Educação para a Diversidade. Pretende-se reduzir os preconceitos, desnaturalizando o racismo sofrido pelos alunos de etnia negra. O trabalho baseou-se na observação realizada na escola, no Projeto de Ação Pedagógica construído, em pesquisa e em revisão bibliográfica. Algumas das considerações conclusivas são que a escola e seus professores devem propor ações afirmativas para o cumprimento da Lei nº 10.639/03 e a efetivação do reconhecimento da História e Cultura Brasileira e Africana no Currículo Escolar, concretizando o respeito às diferenças culturais e os diferentes saberes, visando diminuir atitudes discriminatórias aos pardos e negros.

**Palavras-chave:** Etnia negra, Identidade Afro-brasileira, Educação para a Diversidade, Desnaturalização do Racismo.

**BLACK ETHNIC-RACIAL RELATIONS: TEACHING ACTION PROPOSAL IN A MUNICIPAL  
SCHOOL OF PORTO ALEGRE**

**Abstract:** This article analyzes the Pedagogical action project presented for completion of course of specialization in education for diversity of Faculty of Education (FACED) at the Federal University of Rio Grande do Sul (UFRGS) - Open University of Brazil (UAB). Treats of racial-ethnic relations, especially the black, in Municipal Elementary School Prof. Ana Iris do Amaral of the Municipal teaching Network of Porto Alegre. The article discusses these relations and investigates how it is possible to work the subject in school, involving the school community. With the aim of reaffirming the identity of Afro-Brazilian, eventually turn positive the self-image raising self-esteem, from education to the diversity. It is intended to reduce prejudices, denaturalized racism suffered by students of black ethnicity. The work was based on the observation carried out in school, the Pedagogical action project built, in research and in bibliographical review. Some of the conclusive considerations are that the school and its teachers should propose affirmative actions for the enforcement of Act N. 10,639/03 and the effectuation of the recognition of Brazilian and African history and culture into the school curriculum. Establishing respect for cultural differences and the different knowledge aimed at reducing discriminatory attitudes to Browns and blacks.

**Keywords:** Black Ethnicity, Afro-Brazilian Identity, Education for Diversity, Denaturalization of Racism.

## 1. INTRODUÇÃO

Este artigo monográfico destina-se a mostrar o Projeto de Ação Pedagógica realizado como parte integrante da avaliação da Disciplina IX - Projetos Sociais: metodologia para a diversidade na escola, da Especialização em Educação para a Diversidade do Programa de Pós-Graduação da Educação da Faculdade de Educação (FACED) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – Universidade Aberta do Brasil (UAB). O Projeto de Ação Pedagógica está inserido na área de estudos da diversidade étnico-racial, com foco na questão negra, e pretende investigar o modo pelo qual podemos aprofundar e trabalhar esta temática em nossa escola, colocando em prática a Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, que altera as diretrizes e bases da educação nacional, tornando obrigatório o ensino sobre a História e Cultura Afro-Brasileira, contando com o envolvimento de pais, alunos, professores, funcionários e direção, a partir das aulas de Educação Física, visando ao reconhecimento da identidade afro-brasileira dos alunos, através da Educação para a Diversidade, promovendo, ainda, o respeito às diferenças, contribuindo para a redução dos preconceitos e discriminações, desnaturalizando o racismo, positivando a autoimagem dos alunos, elevando a sua autoestima e, em decorrência, favorecendo a sua aprendizagem.

Para responder o problema sugerido, como trabalhar a temática das relações étnico-raciais, esse artigo iniciará apresentando uma revisão teórica da temática para, em seguida, verificar de que maneira essas concepções se articulam com a realidade de racismo e preconceitos enfrentadas na escola. O método utilizado nessa busca é, fundamentalmente, a revisão bibliográfica, da observação feita na escola, e do Projeto de Ação Pedagógica construído, a ser realizada em livros, artigos especializados, revistas e periódicos, bem como a consulta à legislação vigente, inclusive, em meios eletrônicos sítios na internet.

O Projeto de Ação Pedagógica tem como justificativa o fato de que, ao analisarmos ainda que superficialmente as relações sociais, culturais e pedagógicas existentes na escola, inclusive nas aulas de Educação Física, comprovamos a ocorrência de manifestações racistas e preconceituosas com os que são diferentes, negros e os oriundos de classes sociais não privilegiadas economicamente. E por acreditar em Cunha e Grisa (2013), quando nos alertam

que só iremos combater o racismo se nos posicionarmos de forma crítica e prática, enquanto professores e escola frente às situações preconceituosas.

O racismo não irá se enfraquecer enquanto materialidade nas relações sociais se somente sofrer ataques teóricos, ou só for diagnosticado nas suas várias expressões. Para que se combata o racismo também é necessária uma dimensão prática, ou seja, as condutas, as posturas diante de determinadas situações e temáticas também devem mudar. Instituições como a escola, que se pretendem espaços de formação humana, têm de repensar suas práticas constantemente. (CUNHA; GRISA, 2013, p. 114)

Decidi então propor ações educativas que, pautadas na Educação para o respeito da Diversidade, possibilitem o cumprimento da Lei nº 10.639/03 para o reconhecimento e valorização da identidade, cultura e religiosidade da etnia negra. Nossos alunos, em sua maioria negros ou pardos, são discriminados não só pela sua cor de pele ou estereótipo, mas também por sua condição social e cultural. Isto é, sofrem o racismo institucional, entendido como um “sistema de desigualdades de oportunidades, inscritos numa sociedade, que podem ser [...] de desigualdades raciais, seja na educação, na saúde, na renda, na moradia, etc.” (CUNHA; GRISA, 2013, p. 110). Alguns alunos são oriundos de famílias com baixa renda, às vezes sem emprego ou trabalho formal, os pais ou responsáveis realizam biscates ou vendem materiais recicláveis para adquirir alguns trocados, moram em favelas ou vilas da periferia da cidade, onde muitas vezes não se dispõe de luz elétrica, saneamento básico, banheiro e até mesmo água encanada. Chegam à escola usando vestes e calçados com odores e aparência que causam repulsa aos colegas. Não raro apresentam escabiose, ou seja, piolhos, o que aumenta a dificuldade de aproximação aos colegas e professores.

Diante desta realidade excludente e preconceituosa, e por perceber “a função social da escola como espaço coletivo, de sociabilidades, de aprendizagens, de diferenças e de convivência entre múltiplas histórias, culturas, misturas e sincretismos” (CAREGNATO; MEINERZ, 2013, p. 51), que propomos as ações pedagógicas de Respeito à Diversidade com base na “necessidade de identificar, estranhar e agir diante do tema da diversidade cultural e social enfrentando situações de preconceitos e discriminações comuns em nossa sociedade e ambiente escolar” (CAREGNATO; PINHO, 2013, p. 189). E na intenção, também, de desconstituir as situações de preconceitos e discriminações

potencializadas durante as aulas de Educação Física, pois nas atividades práticas e recreativas, nos jogos cooperativos ou desportivos, o contato físico e a aproximação são constantes e os alunos negros e pardos considerados diferentes e os de classe social e econômica menor são sensíveis e percebem claramente a discriminação em relação a eles, quer seja quando são preteridos por colegas brancos no momento da escolha de equipes e de grupos, ou em atividades de duplas, quando algum colega resiste em lhes dar a mão. Isto lhes causa dor e sofrimento, fazendo com que tenham uma autoimagem negativa e baixa autoestima. Tal situação é tão recorrente que acabam por achar natural o preconceito sofrido, introjetando as desigualdades a eles impostas. E em sentido contrário, estabelece-se a necessidade de promover a educação para o respeito à diversidade, justamente para reconhecer as diferenças e contribuir com a redução das desigualdades raciais, desnaturalizando o racismo. Atualmente, o professor e a escola tem que ter “[...] o compromisso ético de colocar em debate as diferenças, os assuntos e as abordagens contemporâneas tendo em vista o fato de trabalharem com a formação do indivíduo para o convívio social”, (GENRO; CAREGNATO, 2013, p. 24). Durante a observação inicial na EMEF Prof.<sup>a</sup> Ana Iris do Amaral, situada em um bairro de classe média baixa, na zona leste da periferia de Porto Alegre, constatei que a população da escola é constituída por filhos de trabalhadores e em grande parte por pardos e negros, alguns em situação de vulnerabilidade social, e que enfrentam discriminações às vezes veladas e às vezes expressas. Esta discriminação não raro acontece durante as aulas de Educação Física, como citamos anteriormente, o que me preocupa e motiva a propor ações para que elas não mais ocorram. Os alunos não reconhecem a sua identidade negra, demonstrando se sentirem inferiorizados por sua cor de pele, suas características como cabelo, traços fisionômicos e classe social. Esta crise identitária revela uma autoimagem negativa e uma baixa autoestima, com razão, pois “em uma escola em que um estudante negro não se reconhece nos conteúdos, nos padrões estéticos, no currículo, é impossível que ele desenvolva uma identidade positiva” (CUNHA; GRISA, 2013, p. 111), gerando relações conflituosas entre os alunos. Ainda, “a escola, em geral, ainda vê e mostra o negro como povo secundário, que ganha visibilidade apenas no período da escravidão, reforçando a imagem de trabalhador braçal de intelecto reduzido” (MARZO; MOLINA NETO, 2011, p. 8).

Assim, esta proposta de ação pedagógica pretende oportunizar atividades que levem o conhecimento da história e cultura afro-brasileira, suas belezas e a importância que tiveram na formação do povo brasileiro, fazendo com que o aluno a valorize e sinta orgulho de seus antepassados, pois “é fundamental o processo de posituação da imagem e identidade da população negra, para quem foi inferiorizado nada mais justo do que agora ser afirmado” (CUNHA; GRISA, 2013, p. 114).

A escola observada abordava a questão das relações étnico-raciais negras há bastante tempo através da oficina de etnias, porém esta oficina terminou. E atualmente a temática é tratada de forma isolada, visto que cada professor, se assim o desejar, inclui a temática nos seus projetos ou conteúdos e apresenta os trabalhos realizados pelos alunos referentes à temática da diversidade étnico-racial somente na semana próxima ao dia 20 de Novembro, Dia da Consciência Negra<sup>1</sup>, com o que discordo, pois penso que a educação para a diversidade deve ser parte do trabalho docente diário, de forma sistemática, pois devemos dar visibilidade aos afro-brasileiros, afirmando e promovendo o reconhecimento de sua etnia negra, para que o aluno negro ou pardo sinta-se valorizado por sua cultura, suas crenças e sua beleza, numa relação de respeito e reconhecimento de sua diversidade étnico-racial.

A proposta de ação pedagógica teve como objetivo principal promover a educação para a diversidade em nossa escola, principalmente as relações étnico-raciais negra, de acordo com as políticas públicas de afirmação da etnia negra, através da valorização da cultura e da contribuição africana na formação do povo brasileiro, envolvendo a comunidade escolar no combate ao racismo, o preconceito e a discriminação, a partir de atividades realizadas nas aulas de Educação Física.

As atividades propostas a seguir compõem o conjunto de objetivos específicos e foram realizadas ao longo do ano letivo de 2014 e passaram a compor o calendário escolar, a ser apresentado e aprovado pela comunidade e o Conselho Escolar em reunião específica no início do ano letivo.

O tema das relações étnico-raciais deverá ser trabalhado, permanentemente, a partir de livros e músicas para conhecimento, reconhecimento e sensibilização das questões da diversidade racial na escola, envolvendo alunos,

---

<sup>1</sup> Comemoração da morte do líder negro “Zumbi dos Palmares”.

pais, funcionários, professores e direção, desconstruindo assim a prática racista que ainda persiste. Para tanto, iremos promover saraus literários e musicais e contações de histórias e contos africanos.

É necessário, também, que a Escola, representada pela equipe diretiva e a supervisão pedagógica, promovam ações formativas aos docentes, direcionadas ao respeito às diversidades em suas múltiplas formas, para que esta proposta de ação pedagógica atinja o maior número possível de alunos e seus familiares.

Através do reconhecimento de sua identidade afro-brasileira, os alunos passarão a ter a autoimagem de forma positiva, fortalecendo com isso a sua autoestima, e em consequência promovendo o seu acesso aos conhecimentos de valorização de sua etnia negra. Durante as aulas de Educação Física, algumas atividades deverão ser ilustradas, com imagens de atletas negros, brasileiros ou estrangeiros que tenham se destacado em suas respectivas modalidades esportiva.

Dentre os objetivos específicos da proposta, podemos citar:

a) Organizar um calendário anual de eventos formativos e culturais na escola, com a realização de oficinas para os pais, professores e funcionários com a temática das relações étnico-raciais negra e mostra dos trabalhos realizados pelos alunos e professores, voltados às questões étnico-raciais.

b) Executar o calendário com uma política de constante avaliação e autoavaliação, verificando o impacto positivo das atividades sobre a realidade dos alunos e a comunidade envolvida.

c) Ministrando a oficina das Bonecas Negras Abayomi<sup>2</sup> para a comunidade escolar e mostrar a sua origem relacionada à história africana, ligada aos navios negreiros (local em que ocorreu o tráfico de pessoas da África para o Brasil), onde as mulheres negras rasgavam suas vestes, confeccionavam as bonecas com nós e davam aos seus filhos. Ilustrar a oficina com a leitura do artigo “Educação Física na EJA WENCESLAU FONTOURA: um projeto multidisciplinar”, de autoria da Prof<sup>a</sup> Zuleika Andradas Albuquerque, no Livro “EJA, um espaço-tempo para viver diferentes currículos”.

d) Confeccionar um mural denominado “Beleza negra e as questões étnicas no Brasil e no exterior”, para a exposição permanente de notícias, fotos e

---

<sup>2</sup> Oficina de Bonecas Negras de pano, as Abayomi, esta palavra de origem Iorubá significa “presente precioso”. Atualmente, as Abayomis são confeccionadas a partir de retalhos de malha preta e marrom. A oficina é ministrada pela Prof.<sup>a</sup> Zuleika Andradas Albuquerque.

reportagens de atletas negros e pardos das diversas modalidades esportivas. Os alunos deverão fazer comentários e críticas aos respectivos recortes obtidos após pesquisa.

e) Promover nas aulas de Educação Física momentos em que os alunos fotografem e sejam fotografados apresentando a sua beleza negra para exposição no mural.

f) Realizar um seminário sobre a religiosidade afro-brasileira, seus orixás, vestimentas, danças e alimentação, com o apoio e conhecimento dos praticantes das religiões africanas da comunidade escolar.

## **2 LEGISLAÇÃO, POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES AFIRMATIVAS: CONQUISTAS DE MUITAS LUTAS**

Apresento a seguir uma breve revisão da legislação vigente e do que já se publicou a respeito da temática das relações étnico-raciais, em especial a negra. Assim, o trabalho nesse momento será, fundamentalmente, de compilação de parte relevante da bibliografia existente sobre o tema e devidamente trabalhada ao longo do curso de Especialização em Educação para a Diversidade.

Para chegarmos até a Lei nº 10.639/03, que altera a Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) e torna obrigatório o ensino sobre a história e cultura afro-brasileira, foram muitos anos de lutas e reivindicações dos grupos e movimentos sociais de negros e negras, estudantes, trabalhadores e excluídos.

Apesar das condições precárias, de seus poucos direitos e da tutela dos senhores de terra, a população escravizada resistiu até a assinatura da Lei Áurea em 1888, para que estes seus limitados direitos fossem reconhecidos e assegurados. Como esta lei apenas libertou o povo afro-brasileiro na teoria, pois na prática a discriminação e o racismo continuaram de maneira explícita ou velada, pois foram expostos à própria sorte sem ter onde morar, e sem lugar para trabalhar, a luta pelo reconhecimento de seus direitos prosseguiu.

Alguns avanços só ocorreram a partir de 1951, após a publicação da Lei Afonso Arinos, quando então a discriminação racial caracterizou-se como contravenção penal, conforme as Orientações e Ações para a Educação das

Relações Étnico-Raciais do Ministério da Educação - MEC de 2006, pois até então os negros sofriam o preconceito e o racismo na forma de abuso dos poderes constituídos, onde eles poderiam até ser presos, acusados de vadiagem, se estivessem em rodas de capoeira ou rodas de samba no Rio de Janeiro e em outras cidades brasileiras. Numa expressão clara de racismo, de abuso de autoridade e de manifestação da desigualdade hierárquica onde um policial podia julgar-se mais importante que um homem ou uma mulher de etnia negra. Cunha e Grisa (2013) referem-se ao racismo brasileiro como manifestação geralmente em situação de forte desigualdade hierárquica e como algo que anda em conjunto com o abuso de autoridade. Com muita coragem e determinação a população de negros e pardos continuou a luta pelo reconhecimento de sua etnia, religiosidade e cultura.

Detive-me a apreciar os movimentos sociais de lutas e reivindicatórios por direitos e igualdade a partir dos anos 70, conforme ilustração do professor José Antônio dos Santos, pois está mais ligado à educação e à diversidade, nosso objetivo de estudos.

Neste período o Brasil vivia os áureos anos da ditadura militar, em consequência, as lutas eram por liberdades políticas, de participação e expressão lideradas pelos sindicatos e movimentos de trabalhadores organizados, de onde surgiu como líder o jovem metalúrgico que se tornou, anos depois, o primeiro presidente operário eleito do Brasil, Sr. Luís Inácio Lula da Silva.

Neste cenário em 1973, outro avanço ocorrido no reconhecimento das diferenças foi o Estatuto do Índio, através da Lei nº 6.001, que entre outras providências garantia o direito às suas peculiaridades culturais e o reconhecimento das línguas indígenas, através das escolas bilíngues.

Em 1978 tem início os movimentos negros, em São Paulo, contra a discriminação racial. E os movimentos sociais de lutas se estendem até 1985, quando finalmente termina o regime militar. A partir daí as lutas são por afirmações de direitos.

Em 1988, no dia 05 de outubro, temos a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, a chamada "Constituição Cidadã", que institui um Estado democrático e assegura direitos sociais e individuais, liberdade, segurança, o bem-estar, desenvolvimento, igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos. Na nova Constituição Federal (BRASIL, 1988, art. 3º), há o reconhecimento da diversidade étnica,



cultural, religiosa, etária e de orientação sexual. Mais uma vitória das lutas dos movimentos sociais (informação verbal)<sup>3</sup>.

A partir da década de 1990, como mostram Farenzena, Rossi e Mafassioli (2013), além de ampliar o debate sobre a educação numa perspectiva democrática, é inserido o tema da diversidade com foco em marcadores sociais como gênero, raça e etnia para a garantia dos direitos sociais de cada grupo.

O artigo 26 da LDBEN torna obrigatório o estudo da história e da cultura afro-brasileira e indígena, a partir destes dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e políticas pertinentes à história do Brasil. (FARENZENA; ROSSI; MAFASSIOLI, 2013, p. 139)

Ainda conforme autores Farenzena, Rossi e Mafassioli (2013), o marco de discussão para uma educação que respeite as diferenças ocorreu em 1990, com a assinatura da Declaração Mundial sobre Educação para Todos<sup>4</sup>, cujo objetivo era estabelecer compromissos internacionais que garantissem uma vida digna a todas as pessoas numa sociedade mais justa e mais humana. Este documento serviu de base para os próximos textos legais brasileiros, referentes ao tema educação. Relaciono a seguir alguns dos principais textos legais:

A Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA: regulamenta os direitos das crianças e dos adolescentes. Inspirada na Constituição Federal de 1988, possibilita a ampliação do acesso à educação pelos historicamente alijados deste processo, as crianças e adolescentes excluídos da escola.

A Lei nº 9.394/1996 - LDBEN e suas alterações: tratam de temas referentes à diversidade cultural, à educação especial, à educação indígena e ao estudo da cultura afro-brasileira. Expressa no 1º artigo que a educação deve ocorrer em diversos âmbitos, inclusive nas manifestações culturais e nos movimentos sociais da sociedade civil. Os princípios para ministrar o ensino são apresentados no 3º artigo:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

<sup>3</sup> Santos, José Antônio. **Conquistas de Direitos, Cotidianos das Diferenças: Leis 10.639/03 e 11.645/08**. In: IX Fórum FAPA, 2010, Porto Alegre. Palestra Inaugural.

<sup>4</sup> Declaração Mundial sobre Educação para Todos, assinada na *Conferência Mundial sobre Educação para Todos*, realizada em Jomtiem, na Tailândia, de 5 a 9 de março de 1990.

II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância.

Em 2001, temos o Plano Nacional de Educação (PNE), publicado na forma de Lei n.º 10.172/2001, que avança nos aspectos relativos à diversidade ao promover a valorização e o reconhecimento da diversidade étnico-racial na educação brasileira a partir do enfrentamento estratégico de culturas e práticas discriminatórias e racistas institucionalizadas presentes no cotidiano das escolas e nos sistemas de ensino que excluem e penalizam crianças, jovens e adultos negros e comprometem a garantia do direito à educação de qualidade de todos e todas. Santos (2010), em sua palestra no IX Fórum FAPA, nos relata ainda que as pesquisas realizadas por diversas instituições de ensino e as estatísticas revelam o racismo em nossa sociedade como um fator contribuinte para o fracasso escolar de alunos(as) negros(as). Ocorre que a identidade étnico-racial é construída na relação com os outros, os diferentes, e não é apenas como eu me vejo e sim como os outros me veem. Os alunos negros expostos a situações vexatórias sentem a discriminação através de piadas e apelidos e assumem uma autoimagem negativa, uma baixa autoestima, comprometendo os seus relacionamentos e seu desempenho escolar. É preciso mudar este quadro, que se reflete nos baixos índices de escolaridade dos alunos pardos, negros e indígenas. O PNE fixou como metas e objetivos para esta superação:

A elevação global do nível de escolaridade da população; A melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; A redução das desigualdades sociais e regionalismo tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública; e a democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais. (FARENZENA; ROSSI; MAFASSIOLI, 2013, p. 142)

Ainda em 2001, ocorreu na África do Sul a III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Intolerâncias Correlatas, que fortaleceu a luta contra a discriminação étnico-racial. O Brasil foi um dos signatários do documento produzido nesta Conferência e comprometeu-se a desenvolver ações afirmativas para promover grupos de indivíduos vítimas de discriminação racial.

Deste compromisso foi editada a Lei nº 10.639/2003, tornando obrigatório o ensino sobre a história e a cultura afro-brasileira, alterando a Lei nº 9.394/96 – LDBEN.

Com a publicação da Lei nº 10.639/03, mais um passo foi dado na direção da reparação humanitária do povo negro brasileiro, pois possibilita a adoção de políticas públicas visando corrigir os danos materiais, físicos e psicológicos resultantes da escravidão, do racismo e das várias formas de discriminação por eles sofridos ao longo destes quatro séculos. Ela é mais uma conquista de luta por igualdade e emancipação das comunidades negras brasileiras.

O Conselho Nacional de Educação aprovou o Parecer CNE/CP 3/2004, que institui as Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileiras e Africanas a serem executadas pelos estabelecimentos de ensino de diferentes níveis e modalidades, cabendo aos sistemas de ensino, no âmbito de sua jurisdição, orientar e promover a formação de professores e professoras e supervisionar o cumprimento das Diretrizes. Ou seja, é mais uma política pública no sentido de combater o racismo e a discriminação racial.

Em 2010 tivemos a regulamentação da Secretaria da Promoção da Igualdade Racial através da Lei nº 12.288/2010, que institui o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, um dispositivo legal que regulamenta, mas não garante o seu cumprimento. É uma tentativa de promover e normatizar a organização, as políticas e serviços destinados a superar as desigualdades raciais existentes no país pelo poder executivo federal.

A Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 01/2012 estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (EDH) a serem observadas pelos sistemas de ensino e suas instituições.

E uma das mais novas ações afirmativas é a Lei nº 12.711/2012, que estabelece a reserva de cotas para o ingresso nas universidades federais e instituições de ensino técnico de nível médio aos alunos egressos do sistema público de ensino e autodeclarados pardos, negros ou indígenas.

Estas políticas públicas de valorização da diversidade, as chamadas ações afirmativas, deverão promover o fim das desigualdades sociais e de exclusão decorrentes das diferenças étnicas, religiosas, de gênero e de deficiências.

Nos últimos 14 anos, tempo em que o Partido dos Trabalhadores está à frente da Presidência da República, como vimos, ocorreram a publicação de inúmeras leis e decretos que promovem o respeito à diversidade no plano social e na educação, sempre objetivando uma educação plural e antirracista na promoção de igualdade de direitos de todos e todas. Entendo a partir de Seffner e Silva (2013) que o local indicado para trabalharmos e aprofundarmos estas questões é a escola, por ser um

[...] espaço habitado por indivíduos que podem ter entre si profundas diferenças, mas que podem aprender a negociar seu convívio, respeitando e tolerando os atributos individuais, e construindo regras de relacionamento que permitam a convivência pacífica e produtiva [...]. (SEFFNER; SILVA, 2013, p. 64)

A literatura infantil, *A África meu pequeno Chaka*, de Marie Sellier (2009), que foi adotada para a efetivação de alguns objetivos da proposta de ação pedagógica, trata especificamente do tema das relações étnico-raciais afro-brasileiras. E aborda questões como: a religiosidade africana, a geografia, a exuberância das cores e a riqueza do solo africano, bem como os modos de habitação na África, o respeito aos antepassados e a alegria nas brincadeiras infantis. A atividade tem como objetivo mostrar uma imagem positiva da criança africana e elevar assim a autoestima dos nossos alunos. A melhora na autoestima pode ser comprovada, conforme Albuquerque (2014), em seu relato de práticas pedagógicas:

A identificação afrodescendente por alguns foi tímida no início, demonstrando claramente que ainda representa um sentimento de inferioridade e medo da exclusão. Afinal são séculos de racismo no Brasil. Porém, à medida que o projeto ia tomando corpo e eles viam seus trabalhos com cores vibrantes, revelando a beleza dos Africanos e Afro-brasileiros, identificavam-se e sentiam-se valorizados. (ALBUQUERQUE, 2014, p. 9)

É impossível não perceber a transformação ocorrida na autoimagem dos alunos após a realização do Projeto “As Cores da África”. Eles deixam fluir a sua criatividade e compõem verdadeiras obras de arte.

A promoção da igualdade e do respeito às diferenças também é observada em outro livro que será trabalhado, *O tabuleiro da Baiana*, de Sônia Rosa (2009), ao valorizar a culinária das negras quituteiras, destacando-a e promovendo-a

quando demonstra o carinho, o respeito e a admiração dos turistas de todas as etnias e lugares para com elas. Esta literatura infantil se propõe a promover a educação para a diversidade e valorizar a ancestralidade dos afrodescendentes da Bahia.

### **3. ANÁLISE TEÓRICA DA PROPOSTA DE AÇÃO PEDAGÓGICA**

Após apresentarmos algumas concepções teóricas relevantes sobre a temática das relações étnico-raciais negra, faremos uma abordagem da prática da ação pedagógica interligada à realidade escolar apresentada na introdução desse artigo.

As políticas públicas para afirmação dos direitos humanos voltadas ao respeito da diversidade racial são ainda recentes na história brasileira e foram estabelecidas após muitas lutas da população negra e dos movimentos sociais. No entanto, só a publicação da Lei nº 10.639/03 e o parecer nº 003/2004, do Conselho Nacional de Educação (CNE), não garantem o seu cumprimento. É necessária a adoção de ações afirmativas através das políticas públicas para a efetivação da igualdade racial.

As práticas discriminatórias e racistas persistem no ambiente escolar. É preciso desconstruir a naturalização do racismo. Esta lei nos convida a encarar uma árdua luta, segundo Cunha e Grisa (2013), a de tentar equilibrar questões que foram desiguais durante séculos e ainda são em muitos aspectos, pois o racismo não irá se enfraquecer nas relações sociais se sofrer apenas ataques teóricos: é preciso tomada de atitudes e mudança nas condutas do professor diante dele.

A proposta de ação pedagógica prevê o seu desenvolvimento por meio de atividades lúdicas, teóricas e práticas a partir de livros, músicas, palestras e vídeos sobre o tema da diversidade étnico-racial negra, na intenção de sensibilizar os alunos e a comunidade escolar frente à importância do respeito às diferenças étnico-raciais para a valorização de sua etnia negra, o reconhecimento de sua identidade afro-brasileira, a positivação da autoimagem, o fortalecimento da sua autoestima e, em consequência, promover a construção de novos conhecimentos e aprendizagens.

A ilustração das aulas de Educação Física, com imagens de atletas negros, brasileiros ou estrangeiros que são destaques nas diferentes modalidades esportivas irá despertar nos alunos um sentimento capaz de reafirmar as suas potencialidades, motivando-os para novas realizações e expectativas.

Com a organização de um calendário anual de eventos formativos e culturais na escola, será possível a realização de oficinas para os pais, professores e funcionários com a temática das relações étnico-raciais negras e também a exposição ou mostra dos trabalhos realizados pelos alunos e professores, possibilitando que o trabalho se desenvolva de forma sistemática e regular na escola. É importante que haja uma constante avaliação deste calendário anual de eventos para a verificação do impacto das atividades sobre a realidade dos alunos e a comunidade envolvida, possibilitando algumas modificações sempre que se fizerem necessárias.

Já a oficina das Bonecas Negras Abayomi para a comunidade escolar vai proporcionar, através da ludicidade, o conhecimento da história e geografia africanas, relacionando a sua contribuição na formação do povo brasileiro. A iniciativa de ilustrar a oficina com a leitura do artigo “Educação Física na EJA WENCESLAU FONTOURA: um projeto multidisciplinar”, de Zuleika Andradas Albuquerque, possibilitará também uma visão sobre os jovens e adultos trabalhadores que buscam novos conhecimentos e oportunidades educacionais que não foram possíveis de realizar no tempo certo, podendo ser, inclusive, um convite para que os membros da comunidade escolar retomem ou mesmo iniciem os seus estudos.

Com a criação do Mural denominado “Beleza Negra”, será oportunizado um olhar crítico sobre as questões étnicas no Brasil e no exterior, pois serão solicitadas aos alunos pesquisas de toda a ordem, inclusive algumas de acordo com o interesse dos envolvidos, tais como fotos e reportagens, não só de questões políticas e esportivas, mas também culturais, envolvendo músicas, artistas e estética.

Promover nas aulas de Educação Física a possibilidade dos alunos fotografarem, serem fotografados e de expor as fotos no mural da Beleza Negra irá criar um clima favorável ao reconhecimento de sua beleza, uma vez que “a hierarquização das diferenças entre negros e não negros está tão naturalizada na

sociedade que os próprios negros tendem a depreciar cor, cabelos e feições que lhes são típicas” (SANTOS; MOLINA NETO, 2011, p. 10).

A realização de um seminário sobre a religiosidade afro-brasileira e as religiões de matriz africana, mostrando seus orixás, vestimentas, danças e alimentação, será uma oportunidade ímpar de trazer a comunidade para mostrarmos os seus conhecimentos e suas crenças, reafirmando a prática de ensinamentos através da oralidade que ocorre frequentemente na cultura africana ao transmitir e passar os conhecimentos dos mais velhos para os mais jovens.

Os processos educativos no Candomblé são concebidos por meio de uma educação integral. Não se divide o saber, não se separam as disciplinas, somam-se os valores étnico-filosóficos ao cotidiano, a educação é para toda a vida, é o desenvolvimento do ser em todas as suas potencialidades. (BOTELHO, 2006, p. 135)

A diferença de credo e religião também se constitui num dos fatores preponderantes de racismo e preconceito sofridos pelos negros brasileiros. Eles foram impedidos de professar a sua religiosidade já na sua chegada ao Brasil, vindos da África como escravos. Entretanto, isto não foi suficiente para que eles abandonassem suas crenças. Através do sincretismo religioso, nas palavras de Botelho (2006), eles mantiveram a sua cultura, bem como a difundiram ao longo dos tempos, ressignificaram o culto aos Orixás e fundaram o Candomblé, religião de matriz africana. Sua prática repleta de simbolismo é usada para educar os membros da comunidade para uma vida harmoniosa.

Os Candomblés serviram e servem para a preservação da herança religiosa e cultural africana, sempre atuantes na luta do povo negro, resistindo à opressão, à dominação e à exclusão, buscando um espaço de valorização da particularidade negra no patrimônio cultural brasileiro. (BOTELHO, 2006, p. 135)

Faz-se necessária a intervenção principalmente dos professores junto aos alunos e comunidade escolar no sentido de provocar o estranhamento, propor ações afirmativas que proporcionem o respeito às diferenças e canalizá-las para uma prática das relações pessoais de forma harmônica e respeitosa, onde cada indivíduo possa ser ele mesmo e expressar a sua opinião sem sofrer discriminação por sua cor de pele, seu cabelo, suas crenças ou sua condição social. Estas vivências propostas mostram-se muito produtivas, segundo Albuquerque,

e nos levam a perceber que devemos nos aprofundar cada vez mais nos estudos relacionados ao respeito à Diversidade e Educação Inclusiva, pois é só através do debate e apresentação da temática das relações étnico-raciais que vamos desconstruir a naturalidade do racismo. E só assim poderemos acabar com práticas que perpetuam a desigualdade. (ALBUQUERQUE, 2014, p. 10)

Entretanto, estas ações afirmativas devem fazer parte do currículo da escola, ocorrer durante todo o ano letivo e não apenas no dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, instituído pela Lei nº 10.639/2003.

Entendemos que não é mais possível acreditar em uma escola onde todos são iguais, não podemos ter uma visão romântica ou “[...] ingênua visão de uma escola onde todos se encantam um com o outro, apreciam as diferenças, valorizam a diversidade, se entendem às mil maravilhas e vivem felizes como num conto de fadas” (SEFFNER e SILVA, 2013, p. 64).

Mas devemos, isto sim, discutir as relações sociais que se dão na escola, entre alunos, professores, direção, funcionários e comunidade, para que não tenhamos a perpetuação do racismo com atitudes e práticas pedagógicas que mantêm as desigualdades, e que só aumentam as estatísticas onde a maioria dos alunos com maiores dificuldades de aprendizagem, com maior defasagem de idade nos anos ciclos, os mais desassistidos econômica e socialmente, os que têm menos acesso à saúde pública, aos meios culturais, os que mais sofrem e praticam atos de violência, os que vivem em maior situação de risco ou vulnerabilidade social são os pardos ou negros.

A população da escola é majoritariamente constituída de negros e pardos, e mesmo assim eles não se reconhecem como tal, sofrem discriminações raciais e sociais, têm uma autoimagem negativa e, como consequência, baixa autoestima, o que compromete o seu rendimento escolar e torna conflituoso os seus relacionamentos pessoais com colegas e professores. É preciso que adotemos práticas para positivar a imagem e identidade da população negra. Devemos promover a igualdade de oportunidades com reconhecimento e respeito às diferenças, numa atitude de romper com as desigualdades, segundo Caregnato e Meinerz (2013), uma vez que a concentração de renda nas mãos de alguns grupos é determinante da marginalidade e a exclusão de elevadas parcelas populacionais em relação às benesses do progresso e evolução do país.



A proposta de ação pedagógica baseada nas relações étnico-raciais negra será uma forma de trabalhar os temas ligados às Africanidades, como cultura, língua, religião e contribuição na formação do povo brasileiro, para uma tomada de consciência dos alunos e em consequência da comunidade escolar de sua identidade negra, buscando resgatar a sua autoestima. Cabe à escola esta tarefa, por ser um “lugar de convívio das diferenças e lugar de aprendizagem também de relações sociais” (AQUINO; SEFFNER, 2013, p. 64). Neste contexto, o professor tem o dever de intervir com propostas pedagógicas para reafirmar, segundo Goellner (2010), o reconhecimento da diversidade.

Privilegiar o respeito à diversidade, a aceitação das diferenças e o reconhecimento de que cada sujeito vale pelo que é independente de sua aparência corporal, da cor de sua pele, das marcas de gênero ou da orientação sexual que adota [...]. (GOELLNER, 2010, p. 82)

O professor precisa direcionar as suas atividades para desenvolver o respeito à diversidade nos seus alunos e para que estes compreendam e aceitem os colegas que são diferentes. Lopes (2006) nos mostra, à luz da Antropologia, que cada um deve ser respeitado por ser humano e não por sua aparência ou pertencimento.

Somos todos humanos: esta é a verdade que a antropologia revela, demonstrando também que o conceito de raça, do ponto de vista antropológico, é uma construção social. Dessa perspectiva, não existem raças humanas diferenciadas que devam ser dispostas numa escala de inferior a superior. É essa visão que precisamos ultrapassar nos programas curriculares, nas pesquisas e escolhas de conteúdo. (LOPES, 2006, p.25)

Entendemos que não é uma tarefa fácil para o professor, e requer, inclusive, muitas vezes uma mudança em seus próprios conceitos. No entanto, estas ações pedagógicas afirmativas devem ocorrer, pois, caso contrário, corremos o risco de não conseguirmos acabar nem mesmo diminuir com as práticas preconceituosas e discriminatórias existentes nas relações sociais na escola e na sociedade em geral.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Partindo de que o problema a ser estudado refere-se às relações étnico-raciais negra, e a forma pela qual poderemos, através do Projeto de Intervenção Pedagógica, trabalhar e aprofundar este tema na escola observada, tendo como objetivo principal a redução das situações de discriminação e racismo sofridas pelos alunos pardos e negros e a comunidade escolar, a partir do cumprimento da Lei nº 10.639/03, e de atividades que promovam a educação para a diversidade, concluo que a proposta de ação pedagógica trará resultados positivos.

Ela irá auxiliar a comunidade escolar no estranhamento das questões que envolvam racismo e preconceitos na medida em que esta se aproprie do conteúdo da Lei nº 10.639/03, ao começar a participar dos saraus literários e musicais e das contações de histórias e contos africanos.

Os objetivos da proposta de ação pedagógica servirão para dar visibilidade aos alunos e aos integrantes da comunidade escolar de etnia negra, ao tratar as questões de combate ao racismo e preconceitos existentes ao promoverem a igualdade racial.

A comunidade escolar, em especial os alunos pardos e negros, irão se sentir fortalecidos, podendo reconhecer e orgulhar-se da sua identidade afro-brasileira, tendo com isso a autoimagem positiva, elevando assim a sua autoestima ao se virem representados no Mural da Beleza Negra, tanto com suas fotos tiradas nas aulas de Educação Física e ali expostas, quanto com seus recortes e reportagens ali colocados.

Entretanto, sabemos que há um longo caminho a percorrer. Precisamos desnaturalizar o racismo que acompanha a população negra brasileira há quatro séculos, e isto não se dá somente pela proposição e a publicação de leis, já que elas por si só não são suficientes. É preciso a ação dos professores no sentido de causar este estranhamento nos alunos e na comunidade, tratar as questões de racismo, discriminação e intolerância aos diferentes de frente, e com responsabilidade. Os professores devem estar atentos para coibir e se posicionar frente a qualquer atitude racista, preconceituosa e discriminatória que venha a ocorrer na escola e comunidade.

As ações afirmativas devem estar cada vez mais presentes na vida dos estudantes e da comunidade para que se faça justiça social e correção de erros que acompanharam a população negra durante muito tempo. Da mesma forma, é

necessário conhecer cada vez mais a história dos países africanos, para mostrar aos alunos a sua importância, positivando a sua imagem, para que sintam orgulho de sua identidade afro-brasileira e de seus antepassados.

Com certeza as palestras, oficinas culturais e religiosas e o seminário sobre a religiosidade afro-brasileira, que pretende trazer o conhecimento dos praticantes das religiões africanas da comunidade escolar, farão com que os alunos sintam-se reconhecidos e valorizados em sua cultura e religiosidade. Muitos alunos sentirão orgulho e deixarão de ter vergonha ao verem seus pais compartilhando os conhecimentos sobre os orixás, as vestimentas, as danças e seus cantos com eles, os seus colegas e os seus professores.

Estes ensinamentos nos mostrarão a história de um povo que, mesmo em situação adversa, escravizado, longe de sua pátria, manteve viva a sua história e lutou pela sua dignidade, respeito à sua etnia, cultura e religião.

A bibliografia e legislação adotadas para este estudo contribuíram sobremaneira para o êxito do trabalho, remetendo, inclusive, para o aprofundamento do tema, pois este não se esgota neste artigo. Precisamos abordar também as questões de gênero que afetam as populações de etnia negra. Explorar ainda mais as questões racistas e preconceituosas que afetam em especial as alunas pardas e negras nas aulas de Educação Física, na escola e comunidade escolar.

Precisamos nos apropriar das novas legislações e aprofundá-las no resgate à cidadania e promoção da igualdade racial. Concordo com Cunha e Grisa (2013) quando dizem que a escola é o local que deve discutir e promover os direitos humanos através do reconhecimento dos diferentes saberes. E é na escola que deve se dar a educação para a diversidade com respeito às diferenças, onde todos sejam respeitados em suas particularidades como seres humanos, e não sofram preconceitos, racismos e discriminações de qualquer ordem. Que aprendamos a conviver com respeito aos diferentes em um mundo com igualdade de oportunidades para termos uma sociedade mais humana e mais justa.

## **REFERÊNCIAS**

ALBUQUERQUE, Zuleika Andradas. As relações étnico-raciais negra e indígena na escola: Possibilidades de ações pedagógicas reduzindo o racismo. # **Tear**: Revista de Educação, Ciência e Tecnologia, Canoas, v.3, n. 1, 2014. P. 1-13. Disponível em: <[seer.canoas.ifrs.edu.br/seer/index.php/tear/article/view/200/95](http://seer.canoas.ifrs.edu.br/seer/index.php/tear/article/view/200/95)> Acessado em 15 de Ago. de 2014.

ALBUQUERQUE, Zuleika Andradas. Educação Física na EJA Wenceslau Fontoura: Um projeto multidisciplinar. In: LEMOS, Miriam Pereira; DALAROSA, Patrícia Cardinale (Org.) **EJA**: um espaço-tempo para se viver diferentes currículos. Porto Alegre: Secretaria Municipal de Educação, 2013, p. 235- 244.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Congresso Nacional, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)> Acessado em 31 de mar. de 2014.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: MEC/SECAD. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=13788%3Adiversidade-etnico-racial&catid=194%3Asecad-educacao-continuada&Itemid=913](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13788%3Adiversidade-etnico-racial&catid=194%3Asecad-educacao-continuada&Itemid=913)> Acessado em : 16 de Abr. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Congresso Nacional, 1966. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)> Acessado em 05 de Abr. de 2014.

\_\_\_\_\_. Lei 10.639, de 09 de Janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 10 Janeiro de 2003. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm)> Acessado em 04 de Abr. de 2014.

\_\_\_\_\_. Lei 12.711, de 29 de Agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Brasília: Diário Oficial da União, 30 de Agosto de 2012. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm)> Acessado em 06 de Abr. de 2014

\_\_\_\_\_. Ministério da educação / Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília: SECAD, 2006. Disponível em <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes\\_etnicoraciais.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_etnicoraciais.pdf)> Acessado em 16 de Abr. de 2014.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) – **Decreto Lei nº 8.136/2013**. Aprova o regulamento do Sistema Nacional de

Promoção da Igualdade Racial - Sinapir, instituído pela Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Brasília: Disponível em: < <http://seppir.gov.br/sinapir/decreto-no8136-de-5-de-novembro-de-2013>> Acessado em 06 de Abr. de 2014.

BOTELHO, Denise M. Religiosidade Afro-Brasileira: a experiência do candomblé. In: CEAD – UnB. **Educação – Africanidades – Brasil**- Brasília DF, 2006. P. 135-145.

CAREGNATO, Célia Elizabete; PINHO, Patrícia Moura. Observar e promover a diversidade a partir da escola. In: CAREGNATO, Célia Elizabete; BOMBASSARO, Luis Carlos. **Diversidade Cultural: Viver Diferenças e Enfrentar Desigualdades na Educação**. Porto Alegre: Ideal Gráfica e Editora, 2013. P.21-34.

CAREGNATO, Célia Elizabete; MEINERZ, Carla Beatriz. Educar para a diversidade: viver diferenças e tensionar desigualdades na escola. In: CAREGNATO, Célia Elizabete; BOMBASSARO, Luis Carlos. **Diversidade Cultural: Viver Diferenças e Enfrentar Desigualdades na Educação**. Porto Alegre: Ideal Gráfica e Editora, 2013. p.21-34.

CUNHA, Aline L.; GRISA, Gregório D. Alteridade, racismo e direitos humanos: entrelaçamentos e indagações. In: CAREGNATO, Célia Elizabete; BOMBASSARO, Luis Carlos. **Diversidade Cultural: Viver Diferenças e Enfrentar Desigualdades na Educação**. Porto Alegre: Ideal Gráfica e Editora, 2013. P.109-127.

FARENZENA, Nalú; ROSSI, Alexandre José; MAFASSOLI, Andréia. Educação Básica e diversidade: cidadania, políticas públicas e legislação. In: CAREGNATO, Célia Elizabete; BOMBASSARO, Luis Carlos. **Diversidade Cultural: Viver Diferenças e Enfrentar Desigualdades na Educação**. Porto Alegre: Ideal Gráfica e Editora, 2013. P.130-153.

GENRO, Maria Elly H.; CAREGNATO, Célia Elizabete. Educação na e para a diversidade: nexos necessários. In: CAREGNATO, Célia Elizabete; BOMBASSARO, Luis Carlos. **Diversidade Cultural: Viver Diferenças e Enfrentar Desigualdades na Educação**. Porto Alegre: Ideal Gráfica e Editora, 2013. P.21-34.

GOELLNER, Silvana V. A Educação dos Corpos, dos Gêneros e das Sexualidades e o Reconhecimento da Diversidade. **Cadernos de Formação RBCE**. Campinas, CBCE – Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, n. 2, p. 71-83, mar.2010.

LOPES, Ana Lúcia. Currículo, Escola e Relações Étnico-Raciais. In: CEAD – UnB. **Educação Africanidades Brasil**. Brasília - DF, 2006. P.13 - 31.

MUNANGA, K. Algumas Considerações sobre a Diversidade e a Identidade Negra no Brasil In: RAMOS, M. N.; ADÃO, J. M.; BARROS, G. M. N. (Org.) **Diversidade na educação: reflexões e experiências**: Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Brasília, 2003.170 p.

ROSA, Sonia. **O Tabuleiro da Baiana**. Rio de Janeiro: PALLAS, 2009. 16 p.

SANTOS, Marzo Vargas dos; MOLINA NETO, Vicente. **Aprendendo a ser negro: a perspectiva dos estudantes**. Cad. Pesqui. [online]. 2011, vol.41, n.143, p. 516-537. ISSN 0100-1574. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v41n143/a10v41n143.pdf>. Acessado em: 21 maio 2014.

SELLIER, Marie. **A África meu pequeno Chaka**,... 5. ed. São Paulo: Companhia das Letrinhas, 2009.

SILVA, Rosimeri Aquino; SEFFENER, Fernando. A Norma é para Cumprir ou para Transgredir? O Complicado Equilíbrio das Questões de Gênero e Sexualidade no Ambiente Escolar. In: CAREGNATO, Célia Elizabete; BOMBASSARO, Luis Carlos. **Diversidade Cultural: Viver Diferenças e Enfrentar Desigualdades na Educação**. Porto Alegre: Ideal Gráfica e Editora, 2013. p.21-34.